



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
Dezembro

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2013

Nº 3880 a Nº 4255

SRH/UFCG - ANO 2013 - Nº12 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA R/SRH/N.º 3880, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.050618/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar provisoriamente, com base no mandado de segurança Nº 0800205-98.2013.4.05.8201 em trâmite na 6ª Vara Federal desta cidade, o M.M. Juízo concedeu a liminar para determinar à UFCG que autorize o exercício provisório, ao servidor ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1750773-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, a partir de 25 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3881, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE nº 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-2) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 20 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3882, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 0334102-8, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de Janeiro de 2014 a 06 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3883, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1913133-8, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 11 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3884, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1913133-8, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de Janeiro de 2014 a 17 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3885, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar DAISY FERREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1534866-9, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 16 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3886, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2501720-7, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3887, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar IVANE CAVALCANTI DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1783312-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 17 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3888, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1116128-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de Fevereiro de 2014 a 27 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3889, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VICEMÁRIO SIMÕES, matrícula SIAPE nº 0338202-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer, em caráter de substituição, a função de REITOR (CD-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3890, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VICEMÁRIO SIMÕES, matrícula SIAPE nº 0338202-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer, em caráter de substituição, a função de REITOR (CD-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 30 de Setembro de 2014 a 12 de Outubro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3891, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar TALVANES MENESES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0407291-8, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para exercer, em caráter de substituição, a função de Pro-reitor de ensino (CD-2), no período de 01 de Janeiro de 2014 a 18 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3892, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ADRIANA CABRAL DANTAS, matrícula SIAPE nº 1767783-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3893, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EZIMAR PATRICIO, matrícula SIAPE nº 0338213-1, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 03 de Fevereiro de 2014 a 04 de Março de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANA ANGELICA PEREIRA MARINHO, matrícula SIAPE nº 1543662-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-EDUCACIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043839/13-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3860, de 26 de Novembro de 2013, que designa comissão para apurar situação funcional da servidora MARIA JOANICE DE SENA SERPA, ao servidor LEONARDO ANDRADE DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0332272-4, Técnico em Artes Gráficas, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3896, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043839/13-10 resolve:

Art.1º - Designar os servidores ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ, matrícula SIAPE n.º 0336441-9, Assistente em Administração, ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE, matrícula SIAPE nº 2018860-7 Secretário Executivo, e ARIJAMES SOARES DE GOES, matrícula SIAPE nº 0737658-6, Mecânico, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, apurar situação funcional da servidora MARIA JOANICE DE SENA SERPA, matrícula SIAPE n.º 1166506-6, Assistente em Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3897, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1642464-4, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço da Tecnologia da Informação, para exercer, em caráter de substituição, a função de GERENTE DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FG-1), no período de 06 de Janeiro de 2014 a 04 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3898, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSE IVAN FIGUEIROA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1318282-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3900, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar NAPOLEAO GUTEMBERG NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0335369-7, Desenhista-Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3901, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1762580-5, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3905, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GRACILEDA MARIA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0333723-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADORA DA DIVISÃO DE DIPLOMAS (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3906, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052089/13-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSE EURIDES LIBERALINO, Professor de 3º Grau, Classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3907, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052088/13-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor TALLES LEANDRO DE OLIVEIRA, Professor de 3º Grau, Classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3908, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052082/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO ALIRIO DA SILVA, Professor de 3º Grau, Classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3909, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 1739440-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, para exercer, em caráter de substituição, a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 03 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3910, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1578750-6, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3911, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HONORIO PATRICIO NETO, matrícula SIAPE nº 1572147-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3912, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar THIAGO CESAR DE ARAUJO VILAR, matrícula SIAPE nº 1761292-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-CONTADOR RESPONSÁVEL (Substituto) (FG-1) da Coordenação Contabilidade - PRGAF, no período de 03 de Fevereiro de 2014 a 04 de Março de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3913, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1619710-9, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3914, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar KEYLHA SANTANA HULLER, matrícula SIAPE nº 1760355-1, Arquivista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Arquivo Geral - Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de VICE - DIRETOR (FG-1) da Biblioteca, no período de 01 de Julho de 2014 a 30 de Julho de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3915, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ERMESON SANTOS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1827187-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO (FG-2) do Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 01 de Fevereiro de 2014 a 02 de Março de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3916, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTO MALHEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0335269-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (FG-2) da Coordenação Geral de Administração - PRGAF, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3917, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GILVAN GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0330403-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3918, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HUMBERTO DIAS DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1748613-9, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS (FG-1) da Coordenação Geral de Administração - PRGAF, no período de 28 de Março de 2014 a 16 de Abril de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3919, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HUMBERTO DIAS DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1748613-9, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS (FG-1) da Coordenação Geral de Administração - PRGAF, no período de 30 de Junho de 2014 a 09 de Julho de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3920, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DE FATIMA PATRICIO, matrícula SIAPE nº 0332102-7, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3921, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 0333209-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO PROTOCOLO GERAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3922, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARCONI LACERDA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0334719-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (FG-1) do Almoxarifado Central - PRGAF, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3923, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VALTER NATHAN FEIJO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2060045-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO PATRIMÔNIO GERAL (FG-1) do Patrimônio Geral - PRGAF, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3924, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049463/13-21, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANDREA CAVALCANTE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2477225-7, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS (FG-1) PRGAF, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3925, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049286/13-65, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LIDIANNE DE MESQUITA LOURENCO, matrícula SIAPE nº 1677773-3, Bibliotecário-documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer, em caráter de substituição, a função de VICE - DIRETOR (FG-1) da Biblioteca, no período de 27 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3926, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049286/13-65, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LIDIANNE DE MESQUITA LOURENCO, matrícula SIAPE nº 1677773-3, Bibliotecário-documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer, em caráter de substituição, a função de VICE - DIRETOR (FG-1) da Biblioteca, no período de 22 de Abril de 2014 a 01 de Maio de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3927, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049286/13-65, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LIDIANNE DE MESQUITA LOURENCO, matrícula SIAPE nº 1677773-3, Bibliotecário-documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer, em caráter de substituição, a função de VICE - DIRETOR (FG-1) da Biblioteca, no período de 14 de Julho de 2014 a 28 de Julho de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3928, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049283/13-43, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar DILENE DE FATIMA DE LIMA PAULO, matrícula SIAPE nº 1804941-7, Bibliotecário-documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer, em caráter de substituição, a função de DIRETORA (CD-4) da Biblioteca Central, no período de 06 de Março de 2014 a 04 de Abril de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3929, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049434/13-00, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LUCELIA MELO MARACAJA, matrícula SIAPE nº 0335747-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (CD-4) da Coordenação de Controle Interno, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3930, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049933/13-00, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar TATIANA ALVES TITO, matrícula SIAPE nº 1765408-2, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045231/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor BRUNO FARIAS DA SILVA, Professor de 3º Grau, Classe A – Assistente, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3932, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052087/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EDNALDO JOSE DA SILVA, Biólogo, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3933, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052015/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a ALARCON AGRA DO O, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, da função de VICE-DIRETOR DE CENTRO (CD-4) do Centro de Humanidades, no período de 04 a 12 de Dezembro de 2013, para concorrer às eleições da Direção do Centro de Humanidades - CH, no cargo de Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3934, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ADRIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1460161-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE ORÇAMENTO (CD-3) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3935, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES, matrícula SIAPE nº 1761090-5, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, no período de 01 de Fevereiro de 2014 a 02 de Março de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3936, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUDITE FERNANDES MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade, no período de 01 de julho de 2013 a 30 de Julho de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3937, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUDITE FERNANDES MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade, no período de 05 de Agosto de 2013 a 03 de Setembro de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3938, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no laudo nº 0.145.609/2013, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à JUDITE FERNANDES MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de 09 de Setembro de 2013 a 06 de Janeiro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3939, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048744/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1750676-8, Bibliotecário-documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central a partir de 12 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3940, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049012/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº. 1642392-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar - CPPRAD (Cedido à Justiça Federal) a partir de 13 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3941, DE 05 DE dezembro DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049109/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor EMILIA SAVANA BATISTA MAIA, matrícula SIAPE nº. 0334178-8, Farmacêutica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil –CTRN a partir de 13 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3942, DE 05 DE dezembro DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048851/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ELIEZIO ELIAS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0336513-0, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária a partir de 12 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3943, DE 05 DE dezembro DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048742/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor DILENE DE FÁTIMA DE LIMA PAULO, matrícula SIAPE nº. 1804941-7, Bibliotecario-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central a partir de 12 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3944, DE 05 DE dezembro DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049000/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o padrão de capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor GILVAN GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0330403-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade – PRGAF a partir de 13 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3945, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049962/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o padrão de capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA DO SOCORRO COUTINHO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 0053396-1, Recepcionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material - PRGAF a partir de 20 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3946, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048858/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o padrão de capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARILENE DUARTE SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333156-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASA - REITORIA a partir de 12 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3947, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048994/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o padrão de capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor PATRICIA FARIAS BANDEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº. 1440321-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC a partir de 13 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3948, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049054/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o padrão de capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor RISONETE NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0333263-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia-LAM- CTRN a partir de 13 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3949, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040233/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor SEVERINA DE FÁTIMA SOUSA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1762124-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC a partir de 25 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3950, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048757/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o padrão de capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor TERESINHA ALVES FIGUEIROA, matrícula SIAPE nº. 0335299-2, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH a partir de 12 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3951, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049379/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o padrão de capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor WALISON ABRANTES ROCHA, matrícula SIAPE nº. 1355271-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Médicos - HUAC a partir de 18 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3952, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049871/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o padrão de capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor OTAVIO SA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0335728-5, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR a partir de 19 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3953, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049173/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o padrão de capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA, matrícula SIAPE nº. 1827337-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS a partir de 13 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3954, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050165/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o padrão de capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor EVERTON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1856113-4, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - CCTA a partir de 21 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3955, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050808/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1512646-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SRH a partir de 26 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3956, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049894/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o padrão de capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor JEANNE FREIRE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1883524-2, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Ambiental - CCTA a partir de 20 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3957, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052125/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06, a partir de 20/10/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA
Mat. SIAPE: 1512646-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3958, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051921/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06, a partir de 18/11/2013, a (o) servidor (a):

Nome: CLEBER GONCALVES DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1514182-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Coordenação de Cargos e Salários - SRH
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3959, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051920/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12, a partir de 12/11/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ROBERTO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1022094-0

Cargo: Contador

Lotação: Coordenação de Cargos e Salários - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3960, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051132/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 04/02/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ERICA MACEDO ACCIOLY

Mat. SIAPE: 1648274-1

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3961, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051784/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 16/10/2012, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER

Mat. SIAPE: 1733572-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do Centro de Humanidades - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3962, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MICHEL FRANCOIS FOSSY, matrícula SIAPE nº 0332029-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer, em caráter de substituição, a função de Pro-reitor de POS-GRADUAÇÃO (CD-2), no período de 06 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 3963, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GERBESON DAVY MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1673820-7, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Reitoria, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DE GABINETE (CD-3) da Reitoria, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA SRH/Nº 3964, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.038885/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE Nº 03371709, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 21 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3965, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.043930/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A BIANCA VIANA DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 17175397, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 28 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3966, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.049086/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II(DOIS) PARA III (TRÊS) A CARLOS EDUARDO SANTOS PIRES, Matrícula SIAPE Nº 14771304, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 04 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.032678/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO III (TRÊS) PARA IV (QUATRO) A DAISY MARTINS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 03371733, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 20 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3968, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.031319/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) PARA II (DOIS) A DÉBORA COELHO MOURA, Matrícula SIAPE Nº 12260973, lotado na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 15 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3969, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.030339/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS, Matrícula SIAPE Nº 17195541, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 29 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3970, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.024957/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO II (DOIS) PARA NÍVEL III (TRÊS) A ELIZABETH CHRISTINA DE ANDRADE LIMA, Matrícula SIAPE Nº 03379831, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 19 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3971, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.048190/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) PARA IV (QUATRO) A FRANKLIN DE SOUZA RAMALHO, Matrícula SIAPE Nº 13538797, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 06 de Novembro 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3972, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.044547/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) PARA IV (QUATRO) A HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 15451346, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 30 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3973, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.043590/13-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM), COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS A IRENEIDE GOMES DE ABREU, Matrícula SIAPE Nº 03358290, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3974, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.013558/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIAO I (UM) PARA II (DOIS) A ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND, Matrícula SIAPE Nº 31413500, lotado na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 14 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3975, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.040839/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A JOANA MARIA DE FARIAS BARROS, Matrícula SIAPE Nº 16149031, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 12 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3976, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.049946/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO III (TRÊS) PARA IV (QUATRO) A JOSÉ GUTEMBERGUE DE ASSIS LIRA, Matrícula SIAPE Nº 03300976, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 27 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.042236/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO II (DOIS) PARA NÍVEL III (TRÊS) A LUIS REYES ROSALES MONTERO, Matrícula SIAPE Nº 11260686, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3978, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.031160/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A MARCOS ANTÔNIO ANACLETO, Matrícula SIAPE Nº 15535582, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 05 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3979, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.041481/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) PARA II (DOIS) A MÔNICA TEJO CAVALCANTI, Matrícula SIAPE Nº 18009741, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 27 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3980, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.047292/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A NIÉDJA MARIA FERREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE Nº 23373596, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 04 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3981, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.046191/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE Nº 03379742, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 11 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3982, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.022920/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) PARA IV (QUATRO) A RAMONILDES ALVES GOMES, Matrícula SIAPE Nº 12857856, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 10 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3983, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.016925/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO, Matrícula SIAPE Nº 10714713, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 03 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3984, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.038962/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A RENNER DE SOUZA LEITE, Matrícula SIAPE Nº 17196025, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3985, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.043386/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO II (DOIS) PARA III (TRÊS) A VIMÁRIO SIMÕES SILVA, Matrícula SIAPE Nº 03380473, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 30 de Setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3986, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.037151/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO III (TRÊS) PARA IV (QUATRO) A WILTON PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 03325707, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3987, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.046935/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A FRANCILENE FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL, Matrícula SIAPE Nº 20693532, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 04 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3988, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.051297/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA A GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2072175, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 28 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3989, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.047806/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA VETERINÁRIA A JEFERSON AZEVEDO NETO, Matrícula SIAPE Nº 03337446, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 06 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3990, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.046917/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE Nº 15622965, lotado na Unidade Acadêmica de Gabinete da Reitoria do Centro de da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 04 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3991, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.042820/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA A LEONID SOUZA DE ABREU, Matrícula SIAPE Nº 16361651, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 09 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3992, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.047602/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS A THAÍS JOSY CASTRO FREIRE DE ASSIS, Matrícula SIAPE Nº 2064404, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 06 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3993, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.048323/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM PSICOLOGIA SOCIAL A TIAGO PAZ E ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE Nº 20719620, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 08 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3994, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.013437/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO) PARA CLASSE D - ASSOCIADO I (UM) A REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 1358059-9, lotado na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 13 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3995, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.037224/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM), COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR DE SOCIOLOGIA A TANIA REGIA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1049255-9, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3996, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.026555/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO) PARA CLASSE D - ASSOCIADO I (UM), COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A MARCOS ANTONIO AMARAL LINS, Matrícula SIAPE Nº 0337048-6, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 09 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 3997, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.027075/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO) PARA CLASSE D - ASSOCIADO I (UM), A GEUSA DE ARAUJO MARQUES, Matrícula SIAPE Nº 1501935-5, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 07 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3998, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051624/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor CICERO FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 03367141, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI a partir de 29 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 3999, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051893/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 03327637, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4000, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051857/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor HONÓRIO PAULINO DA ROCHA NETO, matrícula SIAPE nº. 11149122, Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4001, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051618/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor JOSÉ MALHEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 03357633, Auxiliar de Mecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral a partir de 29 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4002, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051623/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 12932581, Auxiliar de Meteorologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material - PRGAF a partir de 29 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4003, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.081576/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor LUIZ HELENO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 03354332, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira - PRGAF a partir de 29 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051896/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº. 03368546, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4005, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051889/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARLENE ALICE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 03368562, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051860/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor NISAURO FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº. 11149220, Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Reprografia - HUAC a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051634/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 03360359, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas - CTRN a partir de 29 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4008, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051581/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor SEVERINO ALVES DE LUCENA FILHO, matrícula SIAPE nº. 03367159, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN a partir de 29 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051884/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor VERA LUCIA ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 03364338, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050332/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (vinte e cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CARLA MAILDE FEITOSA SANTA CRUZ, matrícula SIAPE nº 17841494, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na NUPEARIDO - CSTR, a partir de 21 de Novembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050556/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (vinte por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FRANCISCA RISOMAR MORAES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2060116-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, a partir de 25 de Novembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4012, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049523/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor KADYDJA MAYARA RAMOS NOBRE, matrícula SIAPE nº 1048180, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, a partir de 18 de Novembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016916/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor KILVIA SIMONE DE LEÃO BRAGA, matrícula SIAPE nº 2018555-1, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 17 de Maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003887/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor REBECA DE LIMA DANTAS, matrícula SIAPE nº 17579064, Químico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Processamento e Armazenagem - Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN, a partir de 20 de fevereiro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048349/13-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3519, de 18 de Outubro de 2013, que concedia Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) a partir de 23 de Agosto de 2013, ao servidor AMELIA EDNEUSA PEREIRA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0333959-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048349/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor AMELIA EDNEUSA PEREIRA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0333959-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG, a partir de 29 de Março de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4017, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048003/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARCIENIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 3346201-0, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adulto: Médicos a partir de 07 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4018, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051055/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MASILEU SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0332239-2, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História - CH a partir de 27 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051833/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor EULICE FAUSTA DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0336369-2, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.047191/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o padrão de capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FELIX BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 0335180-5, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS a partir de 05 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051806/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0332237-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária a partir de 29 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051825/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor JOSÉ RICARDO GOMES, matrícula SIAPE nº. 0336025-1, Pintor, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051846/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE nº. 0336594-6, Auxiliar de Cozinha, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052104/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0335756-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação - STI a partir de 03 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052058/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA HELENA FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 0336455-9, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física - CCT a partir de 03 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051984/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor POLLYNESIA NÓBREGA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº. 1828100-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP a partir de 03 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4027, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051553/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor SANDERLAN DA SILVA PATRICIO LIRA, matrícula SIAPE nº. 1421113-9, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC a partir de 01 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4028, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050670/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor VALDIR JOSÉ COSTA PADILHA, matrícula SIAPE nº. 1761877-9, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NUPEARIDO - CSTR a partir de 25 de Novembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4029, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051971/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor VALDIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1116048-7, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central a partir de 04 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052403/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor GLEIDE MARIA FIGUEIREDO SOUTO, matrícula SIAPE nº. 0336090-1, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio estudantil - PRAC a partir de 05 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052450/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MONTINI TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE nº. 0336444-3, Assistente em administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material - PRGAF a partir de 05 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4032, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051881/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (Quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor DJANICE SILVA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1506632, Assistentes em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4033, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049117/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15 de Outubro de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: GEYSE KARLA LEITE BRITO
Mat. SIAPE: 1825130-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4034, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036442/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01 de Julho de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO ALVINO LOURENÇO

Mat. SIAPE: 0336710-8

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: DIREÇÃO DO CENTRO DE HUMANIDADES - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4035, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.047542/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15 de Outubro de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE JORIFFERSON ALVES DA SILVA

Mat. SIAPE: 1821100-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4036, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048211/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 29 de Outubro de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: JEOIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO

Mat. SIAPE: 1825235-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE HISTORIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4037, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038576/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 15 de Março de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1770985-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4038, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027237/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06, a partir de 11 de Janeiro de 2012, a (o) servidor (a):

Nome: ACRISSIA AGRA DE MELO

Mat. SIAPE: 1421119-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA A: ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4039, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033334/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 11 de Julho de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: ACRISSIA AGRA DE MELO

Mat. SIAPE: 1421119-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA A: ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4040, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050922/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 18 de Novembro de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: ERMESON SANTOS DA CRUZ

Mat. SIAPE: 1827187-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRO-REITORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4041, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050162/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 18 de Novembro de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA

Mat. SIAPE: 1827545-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4042, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006306/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01 de Janeiro de 2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA BETANIA RAMOS

Mat. SIAPE: 1115557-2

Cargo: Recreacionista

Lotação: UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4043, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033554/12-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 01 de Novembro de 2012, a (o) servidor (a):

Nome: ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO

Mat. SIAPE: 1212007-1

Cargo: Médico

Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4044, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052591/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 29/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: TELMO DA ROCHA PETRUCCI

Mat. SIAPE: 1762548-1

Cargo: Auditor

Lotação: Coordenação de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4045, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052047/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 08/10/2013, a (o) servidor (a):

Nome: LIDIANE BARBOSA DE LIMA

Mat. SIAPE: 1820605-9

Cargo: Administrador

Lotação: Coordenação de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4046, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052257/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2012, a (o) servidor (a):

Nome: UILSON GAUDENCIO DE QUEIROZ

Mat. SIAPE: 0708359-7

Cargo: Farmacêutico

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4047, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034296/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 09/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL

Mat. SIAPE: 1423122-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4048, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049220/13-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 2001044-1, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.017661/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, Matrícula SIAPE Nº 3301542-1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4050, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.028722/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) A MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1643992-7, lotado na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4051, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.028570/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA JANETE DE LIMA, Matrícula SIAPE Nº 1488602-1, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4052, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.039212/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) A EDUARDO PORDEUS SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1791735-1, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4053, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.040398/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) A THIAGO ROMEU DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1805434-8, lotado na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4054, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.041897/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE A – AUXILIAR II (DOIS) A ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 4356377-3, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4055, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.041934/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE Nº 1611627-3, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4056, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.000938/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE A – AUXILIAR II (DOIS) A PETRUCIA MARQUES SARMENTO MOREIRA, Matrícula SIAPE Nº 3413909-3, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4057, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.000427/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 3245582-6, lotado na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4058, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.001513/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A MARCIO FRAZAO CHAVES, Matrícula SIAPE Nº 1636251-7, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.004788/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA DOS REMEDIOS DE LIMA BARBOSA, Matrícula SIAPE Nº 1220853-0, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4060, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.002172/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A VORSTER QUEIROGA ALVES, Matrícula SIAPE Nº 1680354-8, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4061, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.004094/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE A – AUXILIAR II (DOIS) A MONNIZIA PEREIRA NOBREGA, Matrícula SIAPE Nº 4412707-1, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.002543/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA BENEGELANIA PINTO, Matrícula SIAPE Nº 1355457-1, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4063, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.003605/13-87, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A SUZANNE ERICA NOBREGA CORREIA, Matrícula SIAPE Nº 2348151-8, lotado na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4064, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.005010/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A RODRIGO BEZERRA PESSOA, Matrícula SIAPE Nº 1648288-1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.004828/13-87, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE A – AUXILIAR II (DOIS) A OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, Matrícula SIAPE Nº 1657449-2, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4066, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.006183/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES, Matrícula SIAPE Nº 3494223-6, lotado na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.007453/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A BRUNO FARIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1578718-2, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4068, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.008960/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A AGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 1444812-1, lotado na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4069, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.009282/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A MARCILIO GARCIA DE QUEIROGA, Matrícula SIAPE Nº 1659203-2, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4070, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.008323/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A JOSE RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE Nº 2420483-6, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4071, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.005640/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A JOSE MARIO DA SILVA BRANCO, Matrícula SIAPE Nº 1030000-5, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4072, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.019428/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A RENILTON CORREIA DA COSTA, Matrícula SIAPE Nº 1702795-9, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4073, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.015635/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A JACYARA FARIAS SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2431955-2, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 08 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4074, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.023327/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A FULVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 2644775-2, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 15 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4075, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.029399/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE A – AUXILIAR II (DOIS) A CARLA ROCHA PORDEUS, Matrícula SIAPE Nº 3506356-2, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4076, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.033422/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE A – AUXILIAR II (DOIS) A IANA MELO SOLANO, Matrícula SIAPE Nº 1659152-4, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4077, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.032889/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A ADRIANA CARLA DAMASCENO, Matrícula SIAPE Nº 1542344-0, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 29 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4078, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.030954/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A MARIANA FIALHO BONATES, Matrícula SIAPE Nº 1579686-6, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 05 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4079, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.050492/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ANTONIA ARISDELIA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA, Matrícula SIAPE Nº 0338093-7, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4080, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.035099/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JOSE IVALDO BARBOSA DE BRITO, Matrícula SIAPE Nº 0664822-1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4081, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.045676/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A JOSE GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY, Matrícula SIAPE Nº 0333826-4, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4082, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.050798/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO A LIGIA BEATRIZ CARVALHO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 20719094, lotado na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 26 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4083, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.051546/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A DANIELLE SAMARA TAVARES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE Nº 17757045, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4084, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.050111/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A LUANA CARLA SANTANA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 2069484, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 20 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4086, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.034892/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) A FABIO FERNANDO BARBOSA DE FREITAS, Matrícula SIAPE Nº 0336893-7, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4087, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.046003/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A REINHARD RICHARD WEGNER, Matrícula SIAPE Nº 0337088-5, lotado na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4088, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 869, de 26 de Março de 2013, que concedia lotação, ao servidor SEVERINA SILVANA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2011112-4, Técnico de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de professores - CFP, a partir de 08 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4089, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SEVERINA SILVANA SOARES DUARTE, Matrícula SIAPE Nº 2011112-4, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4090, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3849, datada do dia 26 de Novembro de 2013 e publicada no D.O.U. em 29 de Novembro de 2013, que concedia “a prestação de serviços, junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA” a MICHELLE GONCALVES LIMA E MELO, matrícula SIAPE nº 1440444-1, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4091, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3847, datada do dia 26 de Novembro de 2013 e publicada no D.O.U. em 29 de Novembro de 2013, que concedia “a prestação de serviços, junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA” a LUCIENE MARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336169-0, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4092, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024708/13-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor KHIVIA KISS DA SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1743027-3, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4093, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042926/13-43, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor JOSE IRAPONIL COSTA LIMA, matrícula SIAPE n.º 3503651-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4094, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039813/13-98, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor HEITOR DE ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE n.º 1508732-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais- CTRN, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039815/13-32, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor MAURO NORMANDO MACEDO BARROS FILHO, matrícula SIAPE n.º 1804283-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais- CTRN, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4096, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039814/13-65, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor MARCUS VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1809152-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais- CTRN, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4097, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039816/13-00, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor LIVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 1318892-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais- CTRN, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4098, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019362/10-98, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ANDREA CARLA LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1776421-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais- CTRN, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4099, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.008953/13-43, 23096.008955/13-98 e 23096.008956/13-65, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor VITOR MORATO ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1689963-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3869, datada do dia 28 de Novembro de 2013 e publicada no D.O.U. em 29 de Novembro de 2013, que concedia “cessão” a VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1757081-4, Professor Auxiliar, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 18 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Autorizar, com ônus para o cedente, a Cessão do servidor VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1757081-4, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP, para ocupar cargo comissionado de Diretor código DAS 101.5, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, com amparo legal no art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARCELO JOSE PINHEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1460223-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, para Hospital Júlio Maria Bandeira de Melo da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.050663/13-65, resolve:

Art.1º - Designar MAGNOLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING, matrícula SIAPE n.º 1630781-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer, em caráter pró-tempore, a função não gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA da Universidade Federal de Campina Grande, retroativo a 17 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050799/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à STEPHANIE CARIRY PALHANO FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1762968-1, Enfermeira, regime de trabalho T-40, trabalhando através de contrato temporário nesta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 21 de Novembro de 2013 a 20 de Março de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052311/13-21, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora STEPHANIE CARIRY PALHANO FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1762968-1, Enfermeira, regime de trabalho T-40, trabalhando através de contrato temporário nesta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 21 de Março de 2014 a 19 de Maio de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052110/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1998313-0, Médico Veterinário, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia - CSTR, desta Universidade no período de 30 de Novembro de 2013 a 29 de Março de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052110/13-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1998313-0, Médico Veterinário, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, desta Universidade no período de 30 de Março de 2014 a 28 de Maio de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050819/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO, matrícula SIAPE n.º 1839810-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, desta Universidade no período de 20 de Novembro de 2013 a 24 de Novembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.051807/13-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSE ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1000076-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.051807/13-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor SHEILA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2058334-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048559/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor KLEBERSON TORRES NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1652205-1, Técnico de laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, desta Universidade no período de 03 de Novembro de 2013 a 07 de Novembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050497/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a REGINALDO SEVERO DE MACEDO, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, no período de 25 de Novembro a 11 de Dezembro de 2013, para concorrer às eleições da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, no cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4125, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050517/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a HENRIQUE FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1459040-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO ACADÊMICO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática - CCT, no período de 22 de Novembro a 09 de Dezembro de 2013, para concorrer às eleições da Coordenação da Administração Colegiada da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050517/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a APARECIDO JESUINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0335045-1, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, da função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL da Unidade Acadêmica de Matemática, no período de 22 de Novembro a 09 de Dezembro de 2013, para concorrer às eleições da Coordenação da Administração Colegiada da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.050517/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática, no período de 22 de Novembro a 09 de Dezembro de 2013, para concorrer às eleições da Coordenação da Administração Colegiada da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4139, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049253/13-54, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora JUDITE FERNANDES MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de 07 de Janeiro de 2014 a 07 de Março de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048768/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JORGE ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1485803-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, no período de 03 de Fevereiro de 2014 a 30 de Novembro de 2014, para participar de programa de estágio Pós- Doutoral na Universidade de Concepcion no Chile com apoio da CAPES, na cidade de Chillan - Chile, com ônus para a CAPES e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.008058/13-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor DAGJANE MARTINS FRAZAO, matrícula SIAPE nº 2561186-9, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP, para Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043839/13-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3896, de 02 de Dezembro de 2013, que designa comissão para apurar situação funcional da servidora MARIA JOANICE DE SENA SERPA, ao servidor ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ, matrícula SIAPE n.º 0336441-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043839/13-10 resolve:

Art.1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1116128-9, Auxiliar em Administração, ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2018860-7 Secretário Executivo, e ARIJAMES SOARES DE GOES, matrícula SIAPE n.º 0737658-6, Mecânico, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, apurar situação funcional da servidora MARIA JOANICE DE SENA SERPA, matrícula SIAPE n.º 1166506-6, Assistente em Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052581/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor MARCELLE VENTURA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2461887-8, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 04 de Dezembro de 2013 a 11 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053370/13-87, resolve:

Art.1º - Dispensar WELLINGTON SANTOS MOTA, matrícula SIAPE n.º 0329460-7, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, da função de DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053370/13-87, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE n.º 0337184-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia elétrica e Informática - CEEI, da função de VICE-DIRETOR (CD-4) do Centro Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053178/13-54, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSE SERGIO DA ROCHA NETO, matrícula SIAPE 1038806-9, ocupante do cargo de Professor Associado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053370/13-87, resolve:

Art.1º - Designar JOSE SERGIO DA ROCHA NETO, matrícula SIAPE n.º 1038806-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053370/13-87, resolve:

Art.1º - Designar JORGE CESAR ABRANTES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1050953-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia elétrica e Informática - CEEI, para exercer a função de VICE-DIRETOR (CD-4) do Centro Engenharia Elétrica e Informática – CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4151, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052846/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA BORBA, matrícula SIAPE n.º 0336036-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, no período de 23 de Dezembro de 2013 a 16 de Janeiro de 2014, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4152, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053768/13-10 e 053770/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar provisoriamente, conforme decisão judicial processo Nº 0800082-97.2013.4.05.8202 – Mandado de Segurança, com base no § 2º do Artigo 84 da Lei 8.112/90, a servidora PATRICIA MAREGA, matrícula SIAPE nº 1648279-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, na Universidade Federal de Santa Maria, sediado na cidade de Santa Maria - RS, a partir de 23 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4153, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052667/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº. 1114884-3, Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Processamento de Roupas - HUAC a partir de 06 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052249/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ROGIS BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333648-2, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito - CCJS a partir de 04 de Dezembro de 2013., com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4155, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051929/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES, matrícula SIAPE nº. 1632181-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051840/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1829481-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem-CFP a partir de 02 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4157, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052700/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor CLAUDIA CRISTINA DE FIGUEIREDO QUEIROZ RAMOS, matrícula SIAPE nº. 2762498-4, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Radiologia - HUAC a partir de 06 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052199/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor PAULO LEONEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0336536-9, Pedreiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do centro de Formação de Professores - CFP a partir de 05 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052203/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor SEBASTIÃO INÁCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0333682-2, Jardineiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do centro de Formação de Professores - CFP a partir de 04 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052555/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ALZIRA ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 0336174-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS a partir de 05 de Dezembro de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051989/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor SEBASTIAO RODRIGUES MARQUES, matrícula SIAPE nº. 1648276-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA a partir de 03 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4162, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052776/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 20/04/2013, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO DE ALMEIDA FARIAS

Mat. SIAPE: 0336542-3

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4163, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041832/13-54, resolve:

Art.1º - Autorizar a renovação, com base no Artigo 26-A, da Lei 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto 94.664/87, o afastamento do servidor MARCONI EDSON LIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 0334576-7, Tecnólogo em Cooperativismo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, para prestar Colaboração Técnica à UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28 de Dezembro de 2013, até 27 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4164, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053215/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à FALDRYENE DE SOUSA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1892301-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, desta Universidade no período de 05 de Dezembro de 2013 a 03 de Abril de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4165, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053215/13-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora FALDRYENE DE SOUSA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1892301-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, desta Universidade no período de 04 de Abril de 2014 a 02 de Junho de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4166, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.048303/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RENATO DOS ANJOS GUERRA, matrícula SIAPE nº 2071529, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, a partir de 08 de Novembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4167, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054104/13-65, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1756226-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, em caráter de substituição, a função de SUBPREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, no período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 4168, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº 43/2013/SODS/UFCG, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0336377-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES (CD-3), no período de 07 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 4169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.054272/13-10, que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSEANDO DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1783394-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para exercer, em caráter de substituição, a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD (FG-1), no período de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Fevereiro de 2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor da UFCG

PORTARIA R/SRH/N.º 4170 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, matrícula SIAPE 1743558-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da função de COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4171, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA, matrícula SIAPE n.º 1582807-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR - CCTA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4172, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA, matrícula SIAPE n.º 1582807-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR - CCTA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4173, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar LAUTER SILVA SOUTO, matrícula SIAPE n.º 1655824-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4174, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 1743558-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4175, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.051469/13-32, resolve:

Art.1º - Dispensar PAULO DE FREITAS MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 0337006-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4176, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.051469/13-32, resolve:

Art.1º - Designar PATRICIO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0335891-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar BRÁULIO MAIA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 0333027-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4180, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4181, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4182, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0338103-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função de DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4183, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0338103-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar ALARCON AGRA DO Ó, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, da função de VICE-DIRETOR DE CENTRO DE HUMANIDADES (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4185, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar ALARCON AGRA DO Ó, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, para exercer a função de VICE-DIRETOR DE CENTRO DE HUMANIDADES (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4186, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar PAULO DE MELO BASTOS, matrícula SIAPE n.º 0333745-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4187, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar MARCÍLIO FONTES CÉZAR, matrícula SIAPE n.º 0336289-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4188, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, matrícula SIAPE n.º 0337154-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4189, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar ANA CELIA RODRIGUES ATHAYDE, matrícula SIAPE n.º 0337154-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4190, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar SERGIO RICARDO ARAUJO DE MELO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 2149919-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4191, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054387/13-09, resolve:

Art.1º - Dispensar JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0329835-1, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4192, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054387/13-09, resolve:

Art.1º - Designar JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0329835-1, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função pró-tempore de DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4193, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar ADEMIR MONTES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333896-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4194, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054387/13-09, resolve:

Art.1º - Designar ADEMIR MONTES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333896-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função pró-tempore de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4195, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, da função de DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4196, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores, para exercer a função pró-tempore de DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0337974-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054558/13-98, resolve:

Art.1º - Designar OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0337974-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a função pró-tempore de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4199, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049196/13-76, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES, matrícula SIAPE nº 1024089-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, para exercer, em caráter de substituição, a função de PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CD-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 a 28 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4200, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049194/13-21, resolve:

Art.1º - Designar MOISES FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0336772-8, Almoxarife, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4201, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049194/13-21, resolve:

Art.1º - Designar GILTON NUNES CIRNE, matrícula SIAPE nº 2003830-3, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO SETOR DE PSICOLOGIA (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.049194/13-21, resolve:

Art.1º - Designar RAIMUNDO PAULO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0336776-1, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052105/13-43 e 049435/13-87, resolve:

Art.1º - Designar NADEGE DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0338350-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, em caráter de substituição, a função de Pro-reitor de PESQUISA E EXTENSÃO (CD-2) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052105/13-43, resolve:

Art.1º - Designar JOSE AIRON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336623-3, Datilógrafo de Textos Gráficos, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Empregos - CPACE, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE EXTENSÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4205, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052364/13-65, resolve:

Art.1º - Designar SANDRA VALERIA MARQUES DA SILVA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1621586-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, para exercer, em caráter de substituição, a função de CONTADORA (FG-1) do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro a 19 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4206, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052646/13-43, resolve:

Art.1º - Designar LILIANE DE MENDONCA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1760712-2, Arquivista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de SECRETARIO (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 18 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4207, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052446/13-32, resolve:

Art.1º - Designar HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1747468-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, em caráter de substituição, a função de SECRETÁRIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4208, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052446/13-32, resolve:

Art.1º - Designar HELOISA CRISTINA DA SILVA LEANDRO, matrícula SIAPE nº 1747972-8, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido- CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 15 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4209, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052446/13-32, resolve:

Art.1º - Designar FLAVIO DAMACENA LIRA, matrícula SIAPE nº 2033394-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO ALMOXARIFADO SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de Janeiro a 27 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4210, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052446/13-32, resolve:

Art.1º - Designar FLAVIO DAMACENA LIRA, matrícula SIAPE nº 2033394-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO ALMOXARIFADO SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 14 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4211, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052446/13-32 E 052449/13-54, resolve:

Art.1º - Designar MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1762984-3, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 17 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051875/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ BRAULIO JAPIASSÚ, matrícula SIAPE n.º 0332214-7, Datilógrafo de textos gráficos, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, nos períodos de 02 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 e de 03/02/2014 a 04/04/2014, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Designar JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4214, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Dispensar JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4215, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Dispensar JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função não-gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4216, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Dispensar DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1695294-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4217, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Designar JOSEILSON RAIMUNDO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1314918-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Designar LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1694878-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4219, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2224264-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4220, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Designar MARCO ANTONIO LÁZARO VELASQUEZ, matrícula SIAPE n.º 1800062-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4221, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Dispensar HENRIQUE FERNANDES DE LIMA matrícula SIAPE n.º 1459040-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO ACADÊMICO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4222, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Designar HENRIQUE FERNANDES DE LIMA matrícula SIAPE n.º 1459040-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO ACADÊMICO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4223, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Dispensar APARECIDO JESUINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0335045-1, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4224, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Designar APARECIDO JESUINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0335045-1, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053236/13-00, resolve:

Art.1º - Designar MARCO ANTONIO LAZARO VELASQUEZ, matrícula SIAPE n.º 1800062-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função não-gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Matemática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4226, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003919/13-09 e 004940/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder a ISLANIA ANDRADE DE LIRA DELFINO, matrícula SIAPE n.º 2584164-3, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a partir de 19 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA SRH/Nº 4227, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.005249/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – D III – NÍVEL I(UM) PARA D III – NÍVEL II (DOIS) A ERNANI MARTINS DOS SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE Nº 1811927-0, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 30 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.033724/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE D II – NÍVEL II (DOIS) A KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE Nº 1562296-5, lotado no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4229, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.008659/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE D I – NÍVEL II (DOIS) A JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, Matrícula SIAPE Nº 0709432-7, lotado na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4230, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.002809/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE D II – NÍVEL II (DOIS) A WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 2510518-1, lotado no Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4231, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.004292/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE D II – NÍVEL II (DOIS) A REUDES MAN LOPES FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 2126504-4, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4232, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.004685/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE D II – NÍVEL II (DOIS) A RAIMUNDO GONCALO CARIRI, Matrícula SIAPE Nº 1563258-8, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.006235/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL NA CLASSE D II – NÍVEL I (UM) A MARLI SANTOS GAUDENCIO, Matrícula SIAPE Nº 0709597-8, lotado na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, em que a partir de 01 de Março de 2013, houve reposicionamento das classes e níveis dos professores da carreira de magistério superior, para enquadramento naquela norma legislativa, com efeito, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4234, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.005072/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – D III – NÍVEL II(DOIS) PARA D III – NÍVEL III (TRÊS) A ROMEU FERNANDES DE PAULA, Matrícula SIAPE Nº 0337903-3, lotado na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 01 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4235, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.006233/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – D III – NÍVEL III(TRÊS) PARA D III – NÍVEL IV (QUATRO) A LENIMAR COSTA LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 0706949-7, lotado na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.006234/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – D III – NÍVEL I(UM) PARA D III – NÍVEL II (DOIS) A ANA PAULA GONCALVES REIS ARAUJO, Matrícula SIAPE Nº 0707323-1, lotado na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/Nº 4237, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.007877/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – D III – NÍVEL I(UM) PARA D III – NÍVEL II (DOIS) A FABIOLA FIALHO FURTADO, Matrícula SIAPE Nº 1744796-6, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 12 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4238, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.051478/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor Diego Freire Feitosa, matrícula SIAPE nº 1032964-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de informática do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, a partir de 28 de Novembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4239, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052922/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor Bernardino Bandeira Terceiro, matrícula SIAPE nº 1517097-5, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Hermodinâmica -HUAC, a partir de 09 de Dezembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4240, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042644/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor Nemilla da Silva Brasil, matrícula SIAPE nº 1970325-1, Bibliotecária/Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, a partir de 08 de Outubro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4241, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052635/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor Diogo Vieira Moura, matrícula SIAPE nº 2073164-5, Técnico de Laboratório-Análises Clínicas, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, a partir de 06 de Dezembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052502/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº. 0337058-3, Auxiliar Administrativo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR a partir de 05 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4243, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052513/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MACARIO DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 0337049-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR a partir de 05 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4244, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052516/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor GEDEAO SATIRO SOARES, matrícula SIAPE nº. 2115963-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR a partir de 05 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4245, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.053118/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor LUCIENE MARIA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336169-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT (Cedida ao TER 72ª ZE) a partir de 11 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4246, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052079/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor NIVALDO SILVA DO REGO JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1830166-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES a partir de 03 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052914/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARCOS SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1780471-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES a partir de 09 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4248, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052640/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor INES CAMPOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1115399-5, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR a partir de 06 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4249, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052541/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0048552-5, Cozinheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR a partir de 05 de Dezembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 4250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar RAMONILDES ALVES GOMES, matrícula SIAPE n.º 1285785-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FUC-1) do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4251, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1726331-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FUC-1) do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSE MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, matrícula SIAPE n.º 1744211-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para exercer a função não gratificada de VICE - COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4253, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1726331-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, matrícula SIAPE n.º 1744211-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 4255, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3880, datada do dia 02 de Dezembro de 2013 e publicada no D.O.U. em 09 de Dezembro de 2013, que concedia “o exercício provisório, junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB” a ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1750773-0, Contador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo - Financeira

Reitor: Jose Edilson de Amorim

Vice-Reitor: Vicemário Simões

Secretário SRH Homero Gustavo C. Rodrigues

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614 -PB.

Produção e editoração eletrônica: Joelma Alexandre

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 31 de Dezembro de 2013